- Agatha Rodrigues da Silva, RF 777.515.6/1 DIPED/ DRE CS:
 - Bismária Carvalho Galan, RF 692.526.0/3 CIEJA;
- Rosimeire Oliveira Malaquias, RF 723.027.3/1 CIEJA. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi-

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **ITAQUERA**

SEI Nº 6016.2022/0054605-0

PORTARIA Nº 61, DE 17 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Itaquera, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03,

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- ELIANA SAYAR D'ANNIBALE, R.F. 556.183.3/1
- PAULO HENRIOUE DE JESUS SANTOS, R.F. 775.043.9/2

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no Processo nº 6016.2022/0054605-0, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua

nublicação.

SEI Nº 6016.2022/0054614-0

PORTARIA Nº 62, DE 17 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Itaquera, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03,

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- ELIANA SAYAR D'ANNIBALE, R.F. 556.183.3/1 PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTOS, R.F. 775.043.9/2
- Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no Processo nº 6016.2022/0054614-0, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias

Art. 3º Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **SÃO MIGUEL**

PORTARIA Nº 168, DE 19 DE MAIO DE 2022

6016.2019/0069629-4

O Diretor Regional de Educação da Diretoria regional de Educação de São Miguel, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de alteração da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, instituída pela Portaria nº 234, de 15/10/2019, publicada no DOC de 24/10/2019, página 51.

RESOLVE:

Art.1° EXCLUIR		
Saulo Maia Marques	R.F.817.394.0/1	Coordenador Pedagógico
Napoleão Ferreira Nobre	R.F.685.964.0/2	Assistente de Diretor de Escol
Nancy Gonçalves da Costa	R.F.524.263.1/3	Assistente de Diretor de Escola
Art.2° INCLUIR		
Flávio Garcia Vichinski	R.F.691.501.9/3	Coordenador Pedagógico
Adriana de Almeida	R.F.774.543.5/2	Assistente de Diretor de Escola
Priscila Alves Silva Morais	R.F.818.057.1/1	Assistente de Diretor de Escol
Art.3° Esta Portari	a entrará em vic	or na data de sua publi-

cação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 234/2019.

PORTARIA Nº 169, DE 19 DE MAIO DE 2022

6016.2019/0069877-7

O Diretor Regional de Educação da Diretoria regional de Educação de São Miguel, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de alteração da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, instituída pela Portaria nº 147, de 15/10/2019, publicada no DOC de 24/10/2019, página 48.

RESOLVE:

Art.1° EXCLUIR		
Mariane Balduíno Ferreira	R.F.745.667.1/1	Coordenador Pedagógico
Art.2° INCLUIR		
Adriana de Almeida Moraes	R.F.820.889-1/1	Coordenador Pedagógico

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publiio mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 147/2019.

PORTARIA Nº 170, DE 19 DE MAIO DE 2022

6016.2019/0069877-7

O Diretor de Regional de Educação da Diretoria Regional São Miguel no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação do servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores do CEI Conjunto Habitacional Texima, constituída pela Portaria nº 289, de 29/10/2019, publicada no DOC de 06/11/2019, pg. 50.

RESOLVE:

Art.1° EXCLUIR						
Mariane Balduíno Ferreira	R.F.745.667.1/1	Coordenador Pedagógico				
Art.2° INCLUIR						
Adriana de Almeida Moraes	R.F.820.889-1/1	Coordenador Pedagógico				
Art.3º Incluir na relatoria de Gelse Milzem Ferreira Campos						
R.F.745.686.7/1 as servidoras:						
Nome:	RF/VC	Data de ingresso:				
Andreia Nunes Santos	R.F.889.977.1/1	25/11/2021				

Debora Cristina Guilherme Adão 12/03/2021 Regiane Almeida Andrade R.F.879.807.9/1 18/03/2020 Art.4º Incluir na relatoria de Adriana de Almeida Moraes

R.F.820.889.1/1 as servidoras:			
Nome:	RF/VC	Data de ingresso:	
Bruna Nonato de Lima Jesus	R.F.887.776.9/1	17/05/2021	
Elisangela Conceição	R.F.893.499.1/1	22/03/2022	
Heloísa Edmilla Nogueira da Silva	R.F.885.830.6/1	28/04/2021	
Reandra dos Santos Andrade	R.F.879.923.7/1	14/10/2020	

Art.5° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 289/2019.

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCACAO

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS 6016.2022/0055152-6 - CEI PINGOS DO AMANHÃ - A vista dos elementos contidos no presente, em especial às ma-

nifestações no memorando nº 01/2022 (063764482), com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318 de 24/08/2020 e ainda, nos termos do Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF n.º 90/2022. AU-TORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I do laudo de Vistoria nº 01/2022 (063764767) do processo administrativo supracitado, por se tratar de bens irrecuperáveis.

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCACAO

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

6016.2022/0055528-9 - EMEI PROFA. MARIA DA LUZ SIL-VA DE OLIVEIRA - A vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações no memorando nº 86/2022 com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318 de 24/08/2020 e ainda, nos termos do Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF n.º 90/2022. AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I do laudo de Vistoria nº 01/2022 (063836056) do processo administrativo supracitado, por se tratar de bens irrecuperáveis.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **GUAIANASES**

PORTARIA N° 01, DE 17 DE MAIO DE 2022

N° SEI: 6016.2022/0050744-6

O DIRETOR DE ESCOLA DA EMEI VALDIR AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretaria do último;

RF 836.263.7/1 Esther Vieira de Jesus Miriam Alves Uema Miriam Aparecida de Azevedo RF 788.507 5/1

Art. 2° A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no P.A nº 6016.2022/0050744-6, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte dias):

Art. 3° Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamento de informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários;

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 02, DE 18 DE MAIO DE 2022

N° SEI: 6016.2022/0050182-0

O DIRETOR DE ESCOLA D(a) EMEI PROFª ANA PAULA APA-RECIDA DINIZ PRIMO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretaria do último;

Elis Cristina Lino Marques - RF: 776.096.5/1 Flávia Regina de Souza Fonseca - RF: 712.717.1/1

Josivânia Maurício Queiroz de Souza – RF: 821.070.5/1 Art. 2° A Comissão ora designada procederá à apuração

dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no P.A nº 6016.2022/0050182-0, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte dias);

Art. 3º Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamento de informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários: Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

PORTARIA N° 03, DE 18 DE MAIO DE 2022

N° SEI: 6016.2022/0050212-6

O DIRETOR DE ESCOLA D(a) EMEI PROFª ANA PAULA APA-RECIDA DINIZ PRIMO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03,

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretaria do último;

Elis Cristina Lino Marques - RF: 776.096.5/1

Flávia Regina de Souza Fonseca - RF: 712.717.1/1 Josivânia Maurício Queiroz de Souza – RF: 821.070.5/1

Art. 2° A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no P.A nº 6016.2022/0050212-6, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte dias);

Art. 3º Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamento de informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários;

Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na da publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÂ

6016.2022/0054341-8

PORTARIA Nº 203 DE 17 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Butantã, no uso das atribuições legais e com fundamentos nos termos do Artigo 5º da Instrução Normativa nº 45 RESOLVE:

I – Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação Regional - Polo Julho/2022, composta pelos seguintes

Simeia de Matos Oliveira RF 608.821.0/2 Solange Aparecida Cabrito de Amorim RF 690.797.1/1 Washington José de Oliveira RF 743.943.1/1 Mavra Duarte de Oliveira RF 812.607.1/1 RF 819.592.7/1 Karina Pereira Serra Fabiana Franca Barbosa RF 753.685.2/1 II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica-

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE

SÃO MATEUS PORTARIA Nº 04/2022 DE 17/05/2022 -

ção, revogadas as disposições em contrário.

6016.2022/0036793-8 O Diretor de Escola do CEI JARDIM VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de finalizar os trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar,

instituída por Portaria nº 03/2022 de 05/04/2022, publicada em DOC de 09/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da citada Comissão, então constituída, a servidora que está na presidência da mesma, Debora Regina Bacilli Corbalan, R.F. nº 8445834/1, a partir de 12/05/2022;

Art. 2° - DETERMINAR que a servidora Luciene Aparecida de Oliveira Barbosa, R.F. 8122351-1, passe a presidir os trabalhos desta Comissão de Apuração;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/05/2022, e mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 03/2022

PORTARIA Nº 05/2022 DE 18/05/2022 -6016.2022/0033027-9

O Diretor de Escola do CEI JARDIM VERA CRUZ. no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de finalizar os trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar, instituída por Portaria nº 01/2022 de 05/04/2022, publicada em DOC de 09/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da citada Comissão, então constituída, a servidora que está na presidência da mesma, Debora Regina Bacilli Corbalan, R.F. nº 8445834/1, a partir de 12/05/2022;

Art. 2º - DETERMINAR que a servidora Luciene Aparecida de Oliveira Barbosa, R.F. 8122351-1, passe a presidir os trabalhos desta Comissão de Apuração;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/05/2022. e mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 01/2022.

PORTARIA Nº 06/2022 DE 18/05/2022 -6016.2022/0033020-1

O Diretor de Escola do CEI JARDIM VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de finalizar os trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar, instituída por Portaria nº 02/2022 de 05/04/2022, publicada em DOC de 09/02/2022.

RESOLVE: Art. 1º - EXCLUIR da citada Comissão, então constituída. a servidora que está na presidência da mesma, Debora Regina Bacilli Corbalan, R.F. nº 8445834/1, a partir de 12/05/2022;

Art. 2° - DETERMINAR que a servidora Luciene Aparecida de Oliveira Barbosa, R.F. 8122351-1, passe a presidir os trabalhos desta Comissão de Apuração.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/05/2022, e mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 02/2022

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

ORDEM INTERNA SF N° 21/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Convoca servidor público municipal para prestar serviços no âmbito do Plantão emergencial para atividades de "Migração de infraestrutura da WAN SF de L2 para L3"

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1. Convocar o servidor público municipal abaixo relacionado para prestação de serviços nas atividades de Migração de infraestrutura da WAN SF L2 para L3.

DATA: 19/05/2022 - quinta-feira - horário: 19:00 às 24:00 DATA: 20/05/2022 - sexta-feira - horário: 19:00 às 24:00 DATA: 27/05/2022 - sexta-feira - horário: 19:00 às 24:00 Lucas Margues Morais de Lima, RF 816.831.8

Art. 2. Ao servidor listado no art. 1º e que efetivamente estar serviços nas datas determinadas, fica concedido 1 (um) dia de descanso para cada dia trabalhado, como compensação, que será escolhido pelo servidor, o qual será usufruído, da seguinte maneira:

2.1. Para concessão do descanso previsto no caput deste artigo será publicada o nome do servidor que efetivamente prestar serviços nas datas determinadas, sendo que o dia de descanso deverá ter anuência da chefia imediata e ser usufruído até 31/12/2023.

Art. 3º Esta Ordem Interna entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2022. EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE Chefe de Gabinete Se-

DESPACHO

1. Torna público que o servidor municipal ROBSON RODRI-GUES DOS SANTOS, RF 882.225.5, em atendimento à Ordem Interna SF nº 19/2022, compareceu no dia 14/05/2022, das 8h às 17h, no edifício Othon, sede da Secretaria Municipal da Fazenda para acompanhamento da execução dos serviços de manutenção preventiva do sistema de Nobreak.

2. Ao servidor relacionado no item 1 será concedido 1 (um) dia de descanso por dia trabalhado, o qual deverá ser usufruído em comum acordo com a chefia imediata até o dia 31 de dezembro de 2023

Evandro Luis Alpoim Freire

Chefe de Gabinete

ORDEM INTERNA SF N° 020/2022, DE 19 DE MAIO

Ratifica convocação de servidores públicos municipais para prestarem serviços no âmbito da Segunda Rodada de Audiên-

cias Públicas do Orçamento Cidadão, referentes ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023. O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA

FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Ratificar a CONVOCAÇÃO dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, realizada internamente em 05 de maio de 2022 pelo Sr. Subsecretário de Planejamento e Orçamento Municipal, para prestarem serviços no âmbito da realização da Segunda Rodada de Audiências Públicas do Orçamento Cidadão, referentes ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023:

I- DATA: 14/05/2022 - sábado - HORÁRIO: 9:00 às

a) Mulumba Bertazini Kabengele, RF 880.132.1; b) Thiago de Oliveira Chaves, RF 890.578.9;

II- DATA: 14/05/2022 - sábado - HORÁRIO: 10:45 às a) Cassio Santos Pinto de Oliveira, RF 880.424.9;

b) Thiago de Oliveira Chaves, RF 890.578.9; III- DATA: 14/05/2022 - sábado - HORÁRIO: 12:30 às

14:00 a) Cassio Santos Pinto de Oliveira, RF 880.424.9;

b) Thiago de Oliveira Chaves, RF 890.578.9; IV- DATA: 14/05/2022 - sábado - HORÁRIO: 14:15 às

15:45 a) Artur Junqueira Lascala, RF 835.911.3;

b) Cassio Santos Pinto de Oliveira. RF 880.424.9: V- DATA: 14/05/2022 - sábado - HORÁRIO: 16:00 às 17:30 a) Artur Junqueira Lascala, RF 835.911.3:

b) Meiry Chan, RF 835.703.0;

VI- DATA: 15/05/2022 - domingo - HORÁRIO: 9:00 às

a) Leticia Cotrim de Oliveira, RF 887.249.0;

b) Mulumba Bertazini Kabengele, RF 880.132.1

VII- DATA: 15/05/2022 - domingo - HORÁRIO: 10:45

às 12:15 a) Leticia Cotrim de Oliveira, RF 887,249.0:

b) Mulumba Bertazini Kabengele, RF 880.132.1;

VIII- DATA: 15/05/2022 - domingo - HORÁRIO: 12:30 às 14:00

a) Meiry Chan, RF 835.703.0;

b) Thiago de Oliveira Chaves, RF 890.578.9; IX- DATA: 15/05/2022 - domingo - HORÁRIO: 14:15 às 15:45

a) Meiry Chan, RF 835.703.0;

b) Thiago de Oliveira Chaves, RF 890,578,9: X- DATA: 15/05/2022 - domingo - HORÁRIO: 16:00 às

17:30 a) Meiry Chan, RF 835.703.0;

b) Thiago de Oliveira Chaves, RF 890.578.9; XI- DATA: 16/05/2022 - segunda-feira - HORÁRIO: 18:45 às 20:15

a) Alexandre Magno Alvim Salgueiro, RF 789.460.1; b) Leticia Cotrim de Oliveira, RF 887.249.0;

XII- DATA: 16/05/2022 - segunda-feira - HORÁRIO: 20:30 às 22:00

a) Alexandre Magno Alvim Salgueiro, RF 789.460.1; b) Leticia Cotrim de Oliveira, RF 887,249.0:

XIII- DATA: 17/05/2022 - terça-feira - HORÁRIO: 18:45 às 20:15

a) Mulumba Bertazini Kabengele, RF 880 132 1: b) Sandro Luis Palanca, RF 835.901.6;

XIV- DATA: 17/05/2022 - terça-feira - HORÁRIO: 20:30 às 22:00 a) Mulumba Bertazini Kabengele, RF 880.132.1;

b) Sandro Luis Palanca, RF 835.901.6;

XV- DATA: 18/05/2022 - quarta-feira - HORÁRIO: 18:45 às 20:15

a) Leticia Cotrim de Oliveira, RF 887.249.0; b) Samuel Ralize de Godov. RF 822.140.5: XVI- DATA: 18/05/2022 - quarta-feira - HORÁRIO:

20:30 às 22:00 a) Leticia Cotrim de Oliveira, RF 887,249.0

b) Mulumba Bertazini Kabengele, RF 880.132.1;

XVII- DATA: 19/05/2022 - quinta-feira - HORÁRIO: 18:45 às 20:15 a) Leticia Cotrim de Oliveira, RF 887.249.0;

b) Sandro Luis Palanca, RF 835.901.6; XVIII- DATA: 19/05/2022 - quinta-feira - HORÁRIO:

20:30 às 22:00 a) Leticia Cotrim de Oliveira, RF 887.249.0;

b) Sandro Luis Palanca, RF 835.901.6: XIX- DATA: 20/05/2022 - sexta-feira - HORÁRIO: 18:45 às 20:15 a) Samuel Ralize de Godov, RF 822 140 5:

b) Sandro Luis Palanca, RF 835.901.6; XX- DATA: 20/05/2022 - sexta-feira - HORÁRIO: 20:30

a) Mulumba Bertazini Kabengele, RF 880.132.1; b) Sandro Luis Palanca, RF 835.901.6;

às 22:00

XXI- DATA: 21/05/2022 - sábado - HORÁRIO: 9:00 às 10:30 a) Samuel Ralize de Godoy, RF 822.140.5;

b) Wilson Cabral da Silva, RF 839 104.1: XXII- DATA: 21/05/2022 - sábado - HORÁRIO: 10:45

a) Samuel Ralize de Godoy, RF 822.140.5; b) Wilson Cabral da Silva, RF 839.104.1; XXIII- DATA: 21/05/2022 - sábado - HORÁRIO: 12:30

às 14:00 a) Samuel Ralize de Godoy, RF 822.140.5;

b) Wilson Cabral da Silva, RF 839.104.1; XXIV- DATA: 21/05/2022 - sábado - HORÁRIO: 14:15

às 15:45 a) Artur Junqueira Lascala, RF 835.911.3;

b) Sandro Luis Palanca, RF 835.901.6: XXV- DATA: 21/05/2022 - sábado - HORÁRIO: 16:00 às 17:30 a) Artur Junqueira Lascala, RF 835,911,3:

b) Sandro Luis Palanca, RF 835.901.6; XXVI- DATA: 22/05/2022 - domingo - HORÁRIO: 9:00

às 10:30 a) Mulumba Bertazini Kabengele, RF 880.132.1; b) Sandro Luis Palanca, RF 835.901.6;

XXVII- DATA: 22/05/2022 - domingo - HORÁRIO: 10:45 às 12:15

a) Mulumba Bertazini Kabengele, RF 880.132.1; b) Sandro Luis Palanca, RF 835.901.6; XXVIII- DATA: 22/05/2022 - domingo - HORÁRIO: 12:30

às 14:00 a) Mulumba Bertazini Kabengele, RF 880.132.1:

b) Samuel Ralize de Godoy, RF 822.140.5; XXIX- DATA: 22/05/2022 - domingo - HORÁRIO: 14:15

a) Artur Junqueira Lascala, RF 835.911.3; b) Samuel Ralize de Godoy, RF 822.140.5; XXX- DATA: 22/05/2022 - domingo - HORÁRIO: 16:00

às 17:30 a) Artur Junqueira Lascala, RF 835.911.3;

b) Samuel Ralize de Godov. RF 822.140.5: XXXI- DATA: 23/05/2022 - segunda-feira - HORÁRIO:

18:45 às 20:15 a) Andrea Giannella Bandeira, RF 891.539.3: b) Wilson Cabral da Silva, RF 839.104.1;

XXXII- DATA: 23/05/2022 - segunda-feira - HORÁRIO: 20:30 às 22:00

a) Andrea Giannella Bandeira, RF 891.539.3; b) Wilson Cabral da Silva, RF 839.104.1. 2. Aos servidores listados no item 1, fica concedido 1 (um) período de 4 (quatro) horas de descanso para cada audiência determinada em que efetivamente tiverem prestado serviços,

como compensação. 3. A concessão do descanso previsto no item 2 será realizada mediante a publicação, até 31 de maio de 2022, da listagem dos servidores que efetivamente tiverem prestado serviços nas audiências determinadas, sendo que o(s) período(s) de descanso deverá(ão) ser escolhido(s) pelos servidores, mediante anuência da chefia imediata, e ser(em) usufruído(s) até 31 de

dezembro de 2023. 4. Esta Ordem Interna entrará em vigor na data de sua

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE, Chefe de Gabinete da

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES -

SEI DESPACHOS: LISTA 1143 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

publicação.

ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15 Divisão de Cadastro de Contribuinte Mobiliários -

DICAM - Publicações da Unidade: - A consulta ao Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM) e a emissão da Ficha de Dados Cadastrais - FDC estão disponíveis na Internet no endereco eletrônico: https://ccm. prefeitura.sp.gov.br/login/contribuinte?tipo=F, nos termos da Portaria SF nº 018/04, publicado do Diário Oficial do Município de 25/03/04. - A consulta à eventual débito está disponível na Internet por meio do DUC (Demonstrativo Unificado) no endereço eletrônico: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/ secretarias/fazenda/.

6017.2022/0026578-2 - Defiro a reativação do CCM n.º 2.883.084-9, a partir de 20/09/2007, tendo em vista as informações constantes no presente.



documento assinado digitalmente